

**PORTARIA Nº 452/2022**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação** por lecionar em **turma Multisseriada** a Sr<sup>a</sup>. **SARA MARIA RODRIGUES, mat. 994-1**, servidora efetiva, função Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

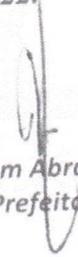
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 20/04/2022

